

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
MEDCE BARBOSA DA SILVA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Medce Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº. M-5523169 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.747.106-04, residente e domiciliado no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2017, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, que embasou o mesmo:

Considerando fato imprevisível e superveniente que ocorrera durante o ano de 2019, na linha Cascavel/Itapagipe (conf. Requerimento: Secretaria de Educação, anexo), ocasionando o aumento de pontos de alunos e quilometragem a ser percorrida, o que veio a causar maior dispêndio com a rota aumentada, refletindo assim na necessidade de aumento do valor contratual para arcar com as consequentes despesas.

Desta forma, o contrato passa a vigorar com as seguintes cláusulas aditivas, ficando as demais inalteradas.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 2.179,87 (dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) ao contrato nº 036/2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Medce Barbosa da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: